UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

RELAÇÃO DA EQUIPE ENVOLVIDA NO PROJETO COM FUNDAÇÃO DE APOIO

(art. 6°, inciso IV e §3º do Decreto nº 7423/2010)

Nome	CPF	SIAPE	Cargo	Vinculação	Endereço	CEP	Telefone	Email institucional	Email pessoal	Município/UF	Função no Projeto	Carga Horária de Trabalho no Projeto	Valor a Receber pelo Projeto	Forma de Pagamento
Marilia Soares Mendes Albuquerque	629659563-87	2142370	Professora do Magistério superior (UFC - Campus de Russas)	Dedicação exclusiva	Rua Felipe Santiago - N° 411, Cidade Universitária, Russas - CE, CEP 62900-000	62900-000	85)999175710	marilia.mendes@ufc.br	mariliamendes@gmail.com	Russas/CE	Coordenadora do Projeto	8h/s	R$ 72.000,00	18 meses recebendo R$ 4.000,00
Professor do Magistério superior			Professor do Magistério superior (UFC - Campus de Crateús)	Dedicação exclusiva	BR 226, KM 04, Lado PAR - José Rosa, Crateús-CE, CEP 63.707-800 Fone: +55 (88) 3691-9700 E-mail: crateus@ufc.br	63.707-800				Crateús/CE	Professor Pesquisador	8h/s	R$ 54.000,00	18 meses recebendo R$ 3.000,00
Profissional com conhecimento em UX Experience pleno			Servidor TAE UFC - Campus de Crateús	40h/s	BR 226, KM 04, Lado PAR - José Rosa, Crateús-CE, CEP 63.707-800 Fone: +55 (88) 3691-9700 E-mail: crateus@ufc.br	63.707-800				Crateús/CE	Bolsista de User Experience Pleno	8h/s	R$ 36.000,00	18 meses recebendo R$ 2.000,00
66 alunos da UFC - Campus de Russas			---		Rua Felipe Santiago - N° 411, Cidade Universitária, Russas - CE, CEP 62900-000	62900-000				Russas/CE	Bolsista	Algumas bolsas de 20h/s e outras 30h/s	R$ 677.700,00	18 meses com bolsas variando de R$ 500 a R$ 1.100

Observações:

1) Após assinatura do contrato, as alterações da equipe necessitarão de alteração no Plano de Trabalho devidamente justificadas.

2) Em caso de servidor, é necessário o preenchimento do formulário PROPLAD035 (Declaração para Participação de Servidor em Projeto Acadêmico).

Documento assinado eletronicamente por **MARILIA SOARES MENDES**, **Professor do Magistério Superior**, em 12/08/2021, às 22:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2176481** e o código CRC **71E40F3E**.

Referência: Processo nº 23067.031701/2021-54 SEI nº 2176481